



DECRETO N° 13.792, DE 03 DE MAIO DE 2016

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária à implantação de sistema de esgoto

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 24.374/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno localizada na Avenida do Barranco, Bairro do Barranco, necessária à implantação de sistema de esgoto, cadastrada sob o BC nº 4.5.089.002.001, a saber:

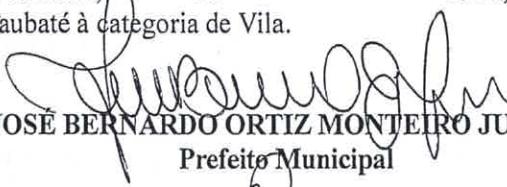
“Área 01-A – O perímetro do terreno Área 01-A tem início no ponto denominado Ponto A com rumo de 5°38'00" NE e distância 108,75m do ponto 1, sendo este o ponto 1 o inicial de descrição da matrícula nº 13.843, do Ponto A segue em linha reta por 4,00m no rumo 5°38'00"NE até encontrar com o ponto B deflete com a Avenida do Barranco (antiga Rua Porto do Meio), deste segue com rumo de 95°53'31" SE e distância de 286,57m até encontrar o Ponto C, tem confrontante a Área Remanescente de propriedade de Renato Mariotto, deste segue com rumo de 185°53'31" SW com distância de 4,00m até o Ponto D que confronta com o Córrego dos Judeus, deste segue com rumo de 275°53'31" NW com distância de 286,57m, até encontrar o Ponto A, tem confrontante a Área Remanescente de propriedade de Renato Mariotto, totalizando uma área de 1.146,28m².”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3061-dwg.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

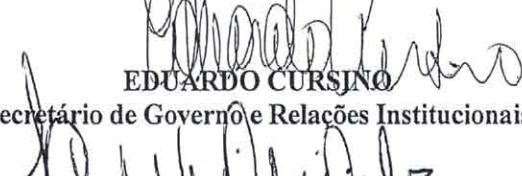
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


DEBORA ANDRADE PEREIRA
Secretaria de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de maio de 2016.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo